



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5593, de 19 de agosto de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Andreia Chiesquini Picolli Zagotto**, no cargo em Comissão de Secretária – Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, no dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 19/08/2024 13:59:41

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/08/2024.

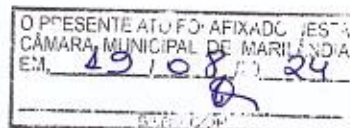
Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***. Data: 19/08/2024 14:37:53
MUNICIPIO DE MARILANDIA

**O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES**
EM, 19 / 08 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005551/2024

Página

1